



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*Assinado*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

## **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, foi realizada a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, sob a presidência do vereador Greison Ribeiro Araújo e com a Mesa Diretora composta pelos vereadores: Francisco Eraldo Silva Oliveira (Vice-Presidente), Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano (Primeira-Secretária), e os demais vereadores: Anne Karoline da Conceição Santos, Antônia Hermenegilda Canuto, Arlete Oliveira Nunes, Eleonilson Nascimento Gomes, Eliseu Araújo de Sousa, Marineide Lisboa dos Santos, Raimundo Nonato Moraes Salazar e Rafael Luna Dantas da Silva. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Logo em seguida, o Presidente Greison colocou em votação as Atas da Quinta e Sexta Sessões Ordinárias, sendo ambas, **APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Sem mais para o momento, o Presidente Greison deu início ao Pequeno Expediente.

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

**A vereadora Antônia Canuto** iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os vereadores presentes, os funcionários da Casa e todos que acompanhavam naquele momento. Em seguida, desejou um bom dia a todos e pediu a proteção de Deus, solicitando que abençoasse, conduzisse e guiasse a sessão, para que fosse realizada uma votação digna e abençoada. Por fim, reiterou seus cumprimentos, desejando novamente um bom dia a todos. **O vereador Eleonilson** iniciou sua fala cumprimentando o senhor Presidente, os demais vereadores e vereadoras, o público presente e os ouvintes que acompanhavam a sessão. Em seguida, desejou um bom dia especial a todos os ouvintes e pediu, mais uma vez, a proteção de Deus sobre os trabalhos, sobre as famílias e sobre a gestão. O vereador destacou que, naquela ocasião, a Casa apresentaria diversos projetos de lei de autoria do Executivo, ressaltando que cada um deles exigia a devida responsabilidade por parte dos parlamentares na análise, apreciação e observação, buscando sempre o consenso para a realização de um trabalho de excelência e respeito. Acrescentou ainda que, como representantes do povo, é fundamental continuar defendendo os direitos da população, enfatizando que não se deve limitar apenas ao cumprimento de obrigações. O vereador afirmou que todos possuem deveres, mas também direitos, ressaltando que é em defesa desses direitos que devem permanecer unidos, a fim de melhor atender às solicitações e demandas da população de São Luís Gonzaga, especialmente no que se refere à elaboração de leis. Destacou que uma lei não se aplica apenas a um curto período, como um dia ou uma semana, mas pode perdurar por toda a vida, ainda que, ao longo do tempo, precise passar por adequações e atualizações. Enfatizou a importância de evitar a aprovação de leis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
AFROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08 / 05 / 2020

*M. Neto*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

que possam trazer consequências negativas para a sociedade, para a população, para a Câmara ou até mesmo para a consciência dos parlamentares. Por isso, defendeu que os projetos sejam discutidos sempre que necessário, quantas vezes forem precisas, garantindo assim os direitos da sociedade. Ao final, enviou um abraço a todos e, pedindo a proteção de Deus, expressou o desejo de que o dia e os trabalhos fossem excelentes, agradecendo a todos. **O vereador Rafael Dantas** iniciou sua fala cumprimentando o senhor Presidente, os nobres colegas vereadores e o público presente na galeria. Em seguida, pediu a Deus que concedesse discernimento a todos, para que pudessem votar nos projetos em pauta sem cometer equívocos. Ao final, desejou um bom dia a todos e agradeceu. **A vereadora Arlete Nunes** iniciou sua fala cumprimentando o senhor Presidente, seus colegas vereadores e todos os presentes na Casa do Povo. Em seguida, desejou um bom dia a todos e agradeceu a Deus por mais um dia naquela Casa. **O vereador Eliseu Araújo** iniciou sua fala cumprimentando o senhor Presidente da Casa, os senhores vereadores e a população em geral de São Luís Gonzaga do Maranhão. Em seguida, destacou que estavam reunidos para discutir o projeto de lei encaminhado à Casa, ressaltando a necessidade de serenidade na avaliação da proposta, por se tratar de matéria que pode trazer consequências para o município. Enfatizou que é fundamental agir com seriedade e atenção às decisões tomadas, considerando que algumas ações não podem ser revertidas posteriormente. Acrescentou que, como vereadores, devem ter consciência sobre suas atitudes e responsabilidades. Por fim, agradeceu a todos, especialmente à população de São Luís Gonzaga, afirmando que os projetos seriam avaliados e votados de acordo com a consciência de cada parlamentar. **O vereador Dr. Raimundo Salazar** iniciou sua fala cumprimentando a todos, incluindo o excelentíssimo senhor Presidente, os nobres colegas da Mesa, seus colegas de edilidade e a sociedade de São Luís Gonzaga em geral. Em seguida, desejou um bom dia a todos e pediu discernimento aos colegas para a votação dos projetos que seriam apresentados na sessão. Por fim, agradeceu. **O vereador Eraldo Oliveira** iniciou sua fala cumprimentando o senhor Presidente, os nobres vereadores e o público presente na Casa, bem como aqueles que acompanhavam a sessão. Em seguida, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar reunido com os demais vereadores para apreciar e votar os projetos em benefício do município, pedindo discernimento e sabedoria para tomar decisões corretas. Ressaltou que, muitas vezes, aquilo que considera certo pode não ser o mesmo entendimento de outras pessoas, mas destacou a importância de agir e fazer as coisas acontecerem. Comentou ainda que, por vezes, é julgado, mas afirmou não se importar, pois entende que foi eleito pelo povo para tomar decisões em nome da população e contribuir para o desenvolvimento do município, colocando-se sempre à disposição. Relatou também que, durante a semana, realizou algumas visitas, após um período afastado em que buscava se recuperar emocionalmente em razão da perda de seu filho, Pablo. Compartilhou que esse processo foi difícil, pois o assunto frequentemente surgia nas conversas, causando-lhe grande dor. No entanto, afirmou que, com o passar do tempo, especialmente após



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*M. Jerônimo*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

quase um ano de luto, tem conseguido lidar melhor com essa realidade. Destacou que gosta de visitar a população, ir às casas e conhecer de perto a realidade das pessoas. Nessas visitas, afirmou que ouviu tanto elogios à gestão quanto demandas por melhorias. Por fim, ressaltou que leva essas solicitações para a Câmara, buscando transformá-las em ações concretas por meio de requerimentos, indicações e projetos. O vereador afirmou que permanece sempre à disposição da população para contribuir da melhor forma possível com o povo de São Luís Gonzaga. Ao final, agradeceu. **A vereadora Marilene Jerônimo** iniciou sua fala cumprimentando os colegas de plenário, a galeria, os funcionários, os ouvintes que acompanhavam pelas redes sociais e todas as pessoas presentes na Casa. Em seguida, agradeceu a Deus por mais um dia de vida e pela oportunidade de estarem trabalhando em prol do povo de São Luís Gonzaga. Destacou que, naquele dia, havia importantes projetos a serem votados, os quais teriam impacto significativo na vida das pessoas, especialmente dos funcionários. Ressaltou que os vereadores estavam ali para cumprir sua obrigação de votar no que fosse melhor para a população, sempre em conformidade com as leis federais. A vereadora enfatizou que a Câmara não está criando ou modificando leis para prejudicar ninguém, mas sim atuando dentro do que determina a legislação federal. Por fim, afirmou que todos estão empenhados em dar o seu melhor e em analisar cuidadosamente o que será mais benéfico para a sociedade, encerrando com um agradecimento. **O vereador e presidente Greison Ribeiro** iniciou sua fala cumprimentando a todos. Em seguida, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade e pediu desculpas aos demais vereadores, explicando que estava um pouco doente naquele dia, mas que, ainda assim, fez um grande esforço para comparecer, tendo em vista a necessidade de cumprir sua obrigação, já que havia diversos projetos a serem apreciados e votados. Afirmou que estavam reunidos para analisar essas matérias e pediu a Deus sabedoria para conduzir a sessão ordinária com maestria, responsabilidade e respeito aos direitos de cada parlamentar, bem como à população de São Luís Gonzaga, a quem destacou deverem grande respeito. O vereador também dirigiu um bom dia a todos os funcionários da Casa e, sem mais para o momento, anunciou a passagem para a Ordem do Dia.

## **ORDEM DO DIA**

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, que dispõe sobre a Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

O presidente Greison solicitou à Primeira-Secretária, vereadora Marilene Jerônimo, que procedesse à leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo



CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*M. Greison*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

em seguida, o Presidente colocou o referido Parecer em discussão, em seguida, colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

**PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, que dispõe sobre a Criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

Na sequência, o presidente Greison solicitou novamente à Primeira-Secretária Marilene Jerônimo que realizasse a leitura integral do Projeto de Lei nº 010/2025. Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão. Durante a discussão, **o vereador Eleonilson** manifestou-se após a leitura do parecer da comissão, dirigiu-se ao presidente para solicitar um pedido de vista do projeto. Ele explicou que, embora o parecer pudesse ser aprovado, o pedido de vista permitiria a suspensão da votação, possibilitando que a análise do projeto ocorresse de forma conjunta em momento posterior. O vereador adiantou o pedido à presidência e ressaltou que caberia ao presidente avaliar qual seria a medida mais segura a ser adotada, inclusive quanto à tramitação do parecer. Logo em seguida, **o presidente Greison** colocou o Parecer do **Projeto de Lei nº 011/2025** em votação, sendo **APROVADO COM 7 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, 2 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS E 1 (UMA) ABSTENÇÃO**. Nesse momento, **o vereador Eleonilson** perguntou ao presidente da Casa qual seria a resposta sobre seu pedido de vista do Projeto de Lei nº 011/2025. **O presidente Greison** falou que primeiramente iria colocar o projeto de lei em pauta para depois colocar o pedido de vista em votação. **O vereador Eleonilson** afirmou que não pediu vista do Parecer do projeto, mas sim do Projeto de Lei nº 011/2025. **A vereadora Marilene** indagou que o pedido de vista foi feito durante a apresentação do Parecer do Projeto de Lei nº 011/2025, o que deu a entender que o pedido de vista seria para o parecer. Antes da leitura do Projeto de Lei nº 011/2025, **o presidente Greison** solicitou à Primeira-Secretária Marilene Jerônimo que fizesse a leitura do Parecer Contábil do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

**Projeto de Lei nº 011/2025**, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão – IPAM, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

O presidente Greison solicitou à Primeira-Secretária Marilene Jerônimo que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo em seguida, o presidente Greison colocou o Projeto de Lei nº 011/2025 em discussão. **A vereadora Marilene** manifestou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

afirmando que o projeto em discussão já vinha sendo analisado desde outubro do ano anterior. Destacou que, ao longo desse período, foram realizadas diversas reuniões com a Prefeitura, com a Câmara, além de audiência pública e encontros com o responsável pelo IPAM. Ela ressaltou que o conteúdo do projeto já havia sido amplamente apresentado e debatido, explicando que a leitura realizada naquele momento tinha como objetivo lembrar os colegas sobre o que já havia sido estudado em várias ocasiões. Acrescentou ainda que houve reuniões com as categorias envolvidas, nas quais o projeto foi devidamente esclarecido. Por fim, a vereadora encerrou sua fala e passou a palavra ao presidente. **O presidente Greison** afirmou que, conforme já mencionado, o projeto encontrava-se na Casa desde o ano anterior, tendo chegado com pedido de urgência. Destacou, no entanto, que a Câmara Municipal agiu com responsabilidade, buscando avaliar a matéria com o devido cuidado. Após a realização da leitura, informou que o projeto seria colocado em discussão. **A vereadora Anne Karoline** iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e a população de São Luís Gonzaga. Em seguida, destacou que o projeto de lei em discussão, referente ao Instituto IPAM, já havia sido encaminhado aos vereadores desde o ano anterior. Ela ressaltou que os parlamentares estão na Casa em defesa da população e das diferentes categorias do município, afirmando que o projeto foi amplamente discutido, analisado e revisado ao longo desse período. Pontuou ainda que a proposta atinge diretamente a categoria dos professores. A vereadora explicou que, caso o projeto fosse aprovado, haveria um desconto de 14% tanto para os professores quanto para os servidores em geral, o que, segundo ela, impactaria uma categoria já desvalorizada, destacando a importância dos professores como formadores das demais profissões. Acrescentou que, embora o projeto tenha chegado com pedido de urgência, ele traz impactos significativos para os servidores, o que exige atenção na tomada de decisão. Diante disso, solicitou que cada vereador refletisse cuidadosamente antes de votar, afirmando que já possuía uma posição definida sobre o tema. Por fim, manifestou seu apoio às categorias envolvidas e informou que explicaria de forma mais detalhada os motivos de sua posição durante o grande expediente, encerrando com agradecimentos e desejando um bom dia. **O vereador Eleonilson** dirigiu-se ao presidente e lembrou que já havia se manifestado anteriormente, inclusive antes da leitura inicial do projeto. Na ocasião, formalizou o pedido de vista do projeto, não apenas em seu nome, mas também em nome dos vereadores Rafael, Carol, Arlete e Eliseu, com os quais afirmou já ter dialogado. Ele destacou a importância desse momento inicial para que os parlamentares possam dispor de mais tempo para analisar detalhadamente o conteúdo do projeto, permitindo uma avaliação mais aprofundada de sua íntegra. Ressaltou ainda que, com isso, poderão se posicionar de forma mais consistente em uma futura votação, seja na próxima sessão ou em outra ocasião. Reiterou a solicitação do pedido de vista do projeto em nome do grupo mencionado e declarou que se manifestaria mais adiante ou na próxima sessão, quando o projeto estivesse em votação. Por essa razão, solicitou em nome dele o pedido de vista do projeto. Afirmou que era o vereador Eraldo quem estava no comando e que a mesa não poderia permanecer daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*M. Greison*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

forma, reforçando que conceder o pedido de vista era prerrogativa do vereador. **O vereador Eraldo** respondeu que o projeto continuava em discussão e que, se houvesse mais alguém que quisesse falar, ficava à vontade. **O vereador Eleonilson** reiterou que a discussão era um pedido de vista por ser prerrogativa. **O vereador Dr. Raimundo** disse ao presidente que acreditava que o questionamento de Eleonilson não havia sido compreendido. Nesse momento, **o presidente Greison** declarou que colocaria o pedido de vista de Eleonilson em votação. Eleonilson respondeu que não havia necessidade de votação, pois o pedido de vista não era regimental. **O vereador Dr. Raimundo** afirmou que, se o recurso existia, era anticonstitucional. Acrescentou que, se o regimento interno previa o pedido de vista como prerrogativa do vereador, votaria a favor do projeto, mas jamais seria contra as prerrogativas constitucionais dos colegas. **O presidente Greison** declarou que aceitava o pedido de vista de Eleonilson. **O vereador Eleonilson** agradeceu ao presidente. **O presidente Greison** informou que a sessão seria suspensa por cinco minutos para avaliação e que depois seria retomada. Ao retornar, Greison pediu que os trabalhos legislativos fossem mantidos e confirmou que o pedido de vista de Eleonilson permaneceria válido.

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº012/2025**, que institui plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município na forma de alíquotas. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

O presidente Greison pediu à primeira secretária que fizesse a leitura do Parecer do Projeto de Lei de número 012/2025. **A vereadora Karol** questionou qual era o prazo do pedido de vista para entrar em votação novamente o projeto. **O vereador Dr. Raimundo** expôs que estava falando com a nobre vereadora sobre a prerrogativa constitucional que o parlamentar tem, sobretudo na edilidade, e que talvez não seja uma prática comum, mas que se vê nas outras instâncias do poder legislativo, como na Assembleia e na Câmara Federal. Disse que o que deve ou talvez vá ocorrer é a prorrogação do pedido de vista, mediante deliberação de plenário. Ressaltou que o pedido de vista é um dispositivo constitucional ao qual o vereador tem direito. **O presidente Greison** pediu à vereadora Marilene que prosseguisse com a leitura. O presidente Greison afirmou que, feita a leitura do parecer do Projeto de Lei de número 012/2025, colocaria o mesmo em discussão e em votação. **O Parecer do Projeto de Lei de número 012/2025 foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.**

**PROJETO DE LEI Nº012/2025**, que institui plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo Município na forma de alíquotas. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

O presidente Greison pediu à primeira-secretaria que fizesse também a leitura do Projeto de Lei de nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. **O vereador Eleonilson** falou que se observa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

que o projeto nº 11, o projeto nº 12 e também a proposta de emenda executiva ao projeto nº 13 se referem ao mesmo objetivo, que é dispor sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social – RPPS, estando incluído também o projeto de número 13. Disse que entende que Vossa Excelência está conduzindo um por um na ordem do dia. Como já se encontravam no 012, solicitou também o pedido de vista, justificando que são todos integrantes. **O presidente Greison** falou ao vereador para que aguardasse a conclusão da leitura. **O vereador Eleonilson** afirmou que, como a leitura já estava sendo explicada, deu a entender que havia sido concluída. **O presidente Greison** disse que, após a conclusão da leitura e ao colocar em discussão, o vereador poderia entrar com o seu pedido. **O vereador Eleonilson** perguntou ao senhor presidente se essa lei havia sido feita com leitura na íntegra na sessão passada. **O presidente Greison** respondeu que todas foram, destacando que sempre preza por isso, e colocou a matéria em discussão. **O vereador Eleonilson** afirmou que reitera o seu pedido de vista, uma vez que a matéria, apesar de ser composta por leis diferentes, separadas, todas se referem ao mesmo projeto de reestruturação do sistema previdenciário e do IPAM, da previdência municipal. Por essa razão, considerando que o projeto também possui a mesma afinidade e importância, e que faz parte do projeto também 011, de 10 de outubro de 2025, solicitou novamente o pedido de vista. **O presidente Greison** afirmou que, pelas prerrogativas, um vereador pode pedir um pedido de vista por sessão. **O vereador Eleonilson** discordou, afirmando que é por projeto, pois se tratam de projetos diferentes. Argumentou que, se fosse de outra forma, estariam anexados dentro de uma só ordem do dia, como um único projeto acompanhado dos demais. Como foram apresentados separadamente, entende-se que cada projeto possui sua própria natureza. **O presidente Greison** afirmou mais uma vez que aceitava o pedido de vista do vereador Eleonilson. **O vereador Eleonilson** agradeceu ao senhor presidente pela compreensão.

**PARECER DA EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, que altera o § 3º, inciso III, do art.71 do Projeto de Lei nº 013/2025 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA. **Autor: Poder Executivo Municipal.**

O Presidente Greison então pediu que a primeira-secretária realizasse a leitura do parecer da emenda modificativa ao Projeto de Lei de nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. A leitura então foi feita.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, que altera o § 3º, inciso III, do art.71 do Projeto de Lei nº 013/2025 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA. **Autor: Poder Executivo Municipal.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Assinatura]*

O presidente Greison pediu à primeira secretária que fizesse a leitura do parecer da emenda ao Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Feita a leitura do parecer da emenda ao projeto de lei de número 013/2025, ele colocou o mesmo em discussão. **O vereador Eleonilson** falou que esse é o principal projeto, por se tratar de uma natureza mais ampla, que trata todas as suas. **O presidente Greison** falou que ainda estavam no parecer da emenda ao Projeto 013 e que estavam colocando em votação o parecer. Em seguida, colocou o parecer em votação, dizendo que quem fosse a favor permanecesse como está, quem fosse contra se levantasse e quem se abstivesse levantasse a mão. Declarou **aprovado, com duas abstenções**. O presidente Greison colocou ainda a emenda ao Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo, em discussão e em votação, orientando que quem fosse a favor permanecesse como está, quem fosse contra se levantasse e quem se abstivesse levantasse a mão. **O vereador Eleonilson** falou que o nobre vereador doutor Raimundo fez uma observação importante, solicitando ao presidente, que ao colocar em votação aguardasse alguns minutos. **O presidente Greison** afirmou que já estava fazendo isso. **O vereador Eleonilson** falou sobre a proposta de emenda que estava sendo colocada em votação naquele momento. **O presidente Greison** explicou que primeiro iria para a votação a emenda e depois o projeto, que já viria com a emenda aprovada, momento em que poderia ser feito o pedido. **O vereador Eleonilson** afirmou que acredita que segue o mesmo pedido feito anteriormente, pois a emenda trata, por exemplo, do artigo 73, onde há uma alteração, e isso faz parte do projeto de lei número 013. Por essa razão, cabe seu pedido de vista para análise, pois dentro do parágrafo do artigo 73 há um parágrafo único que não está sendo tratado na emenda. Assim, destacou que é preciso uma explicação sobre o que vai acontecer, se seguirá normal, já que é baseado no artigo 73 que está sendo alterado, ou se perderá sua vigência. Afirmou que isso deveria ser tratado dentro da emenda e não foi. **O presidente Greison** afirmou que, ao se fazer a emenda, o artigo é simplesmente modificado. **O vereador Eleonilson** respondeu que isso é mais um motivo para seu questionamento, pois o parágrafo único não está sendo tratado, sendo abordada apenas a questão do salário em si, de 2 para 3. Ressaltou a importância de entender como fica o parágrafo único, e afirmou que é apenas para entendimento. Disse que pode estar correto, legal e continuar dessa forma, mas é necessário esclarecimento, pois não se pode votar na dúvida. **O presidente Greison** afirmou que isso já havia sido explicado pela equipe, embora nem todos ainda tenham chegado a uma conclusão, mas que já foi explicado a todos os vereadores. **O vereador Eleonilson** afirmou que é interessante que fique muito claro para os ouvintes e vereadores presentes que não houve um estudo detalhado do projeto de lei, acompanhando artigo por artigo, seja em telão ou com cópias individuais. Disse que houve audiência pública e reuniões com vereadores, mas apenas tratando do teor principal e da importância do projeto, faltando um olhar mais detalhado. **O presidente Greison** acrescentou, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

melhor entendimento da população, sem interromper o vereador Eleonilson, que foi aberto a todos os parlamentares um tempo exclusivo para análise e que a equipe jurídica e a equipe do IPAM, representada pelo doutor Jeová, se colocaram à disposição para esclarecer dúvidas. Informou ainda que, em reuniões, foi permitido que vereadores apresentassem reivindicações ou pedidos para análise. **O vereador Eleonilson** afirmou que não se trata de questionar quem leu ou deixou de ler o projeto, mas sim de esclarecer dúvidas em relação à emenda, pois ela está substituindo pontos do projeto. Ressaltou que todas as matérias fazem parte do projeto de número 013 e que, por isso, é necessário um olhar mais cuidadoso, justificando o pedido de vista. **O presidente Greison** afirmou que, ao adentrar na Casa, os maiores interessados no projeto são os vereadores, pois sem a atenção deles o projeto pode permanecer sem tramitação. Disse que projetos de menor relevância passam rapidamente, enquanto um projeto de grande importância exige responsabilidade dos vereadores para análise, reivindicação e compreensão. Reforçou que as equipes jurídicas se colocaram à disposição, houve audiência pública e todos devem saber o que estão votando, afirmando que ele próprio sabe. Acrescentou que busca atender e ser parceiro dos demais vereadores, mantendo a transparência desde o início de sua gestão como presidente. **O vereador Dr. Raimundo** falou, e, pegando o gancho da fala, afirmou que, como alguns são iniciantes na Casa, gostaria que o presidente, vereadores mais antigos ou assessoria informassem a data de estruturação do regime próprio de previdência social do município. Disse lembrar que, na época de Valter Manoca, quando substituiu por alguns meses o secretário de saúde, já existia recolhimento do instituto previdenciário. Destacou que o *déficit* atual é de 284 milhões de reais e questionou onde foi parar essa quantia, levantando a pergunta não apenas como sua, mas de ouvintes, contribuintes e beneficiários. Relatou que o prefeito lhe ligou no dia anterior, falando da necessidade de votar e adequar o projeto para evitar um caos. Afirmou que não está ali para gerar caos, mas para contribuir, e que é necessário fazer esse questionamento. Declarou estar pronto para ajudar o município, com voto favorável à reestruturação, mas solicitou que informassem quando foi instituído o instituto previdenciário do município de São Luís Gonzaga. **O presidente Greison** respondeu que foi na primeira gestão de Valter, acrescentando que também havia feito esse questionamento ao doutor Raimundo. **A vereadora Marilene** afirmou que o ano de estruturação do IPAM foi 2000. **O presidente Greison** pediu que, se os nobres vereadores permitissem, o senhor Jeová iria explicar melhor a estruturação, solicitando manifestação favorável levantando a mão. **O superintendente do IPAM, Jeová**, iniciou cumprimentando com um bom dia mais uma vez a todos os vereadores, ao presidente e aos vereadores da mesa. Em seguida, afirmou que iria apenas responder à pergunta do doutor Raimundo, explicando que o IPAM foi criado em 1993, mas que sua implantação ocorreu de fato somente em 2001. Ele questionou se apenas essa resposta seria suficiente ou se havia interesse em mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

informações sobre o projeto de lei, e reforçou: o IPAM foi criado em 1993, mas só foi implantado mesmo em 2001. **O vereador Dr. Raimundo** interveio dizendo que, naquela data, já havia recolhimento. Dirigindo-se a Jeová, afirmou que, como participou da gestão inicial, naquele período já se recolhia. **O senhor Jeová** respondeu que, antes de 2001, o recolhimento era feito junto ao INSS, e que, a partir de 2001, começou a contribuição com o IPAM, caracterizando a implantação do sistema do RPPS. Reiterou que a lei de 1993 apenas criou o instituto, enquanto a implantação efetiva ocorreu em 2001. **O vereador Raimundo** então perguntou se ele poderia explicar a atualização deficitária de 284 milhões e de onde ela provinha. **O senhor Jeová** respondeu que, atualmente, o instituto possui 220 beneficiários, entre aposentadorias e pensões por morte. Informou que, mensalmente, a prefeitura contribui com mais de 200 mil reais para complementar a folha desses beneficiários. Acrescentou que o projeto de lei em discussão está na casa desde outubro e que sua apresentação não foi uma escolha da gestão, mas sim uma obrigação constitucional. Afirmou acreditar que todos os vereadores que participaram da audiência pública e das reuniões tiveram acesso às explicações sobre o projeto de reestruturação do IPAM, que, segundo ele, nada mais é do que o cumprimento de uma obrigação constitucional. Explicou que a reforma de 2019 trouxe exigências para os municípios e que, no Maranhão, 47 municípios possuem RPPS, incluindo São Luís Gonzaga. Disse que a principal obrigação é a adequação à Emenda 103 de 2019. Ele destacou que já houve reuniões com advogados da Câmara, do sindicato dos agentes de saúde e do sindicato dos professores, e que todos chegaram à mesma conclusão: a lei trata apenas de uma adequação à Emenda 103/2019. Ressaltou que não se trata de uma escolha política nem de uma decisão da gestão para aumentar a alíquota dos servidores, mas sim de uma exigência legal. Acrescentou que a gestão atual optou por dialogar com os servidores por meio de audiências públicas e reuniões. Segundo Jeová, os participantes dessas reuniões chegaram à conclusão de que o projeto de lei não é bom, mas é necessário e obrigatório. Ele afirmou que, se qualquer servidor que participou for questionado, dirá que a lei precisa ser aprovada. Mencionou que alguns vereadores, como Eleonilson, pediram vista e podem tentar adiar a votação, como já ocorreu em gestões anteriores, que vinham postergando a decisão desde 2020. Opinou que, quando há um problema na gestão, ele deve ser resolvido, e não adiado. Alertou que todos os vereadores estão cientes das consequências da não aprovação do projeto. Ressaltou que o projeto é essencial para a sobrevivência do IPAM nos próximos anos e para garantir o pagamento das aposentadorias aos servidores que contribuíram ao longo da vida. Também afirmou que a medida é uma obrigação decorrente do entendimento do governo federal de que a população está vivendo mais, o que exige maior contribuição para sustentar a previdência. Destacou que os municípios dependem de repasses federais e alertou que, caso a adequação à Emenda 103/2019 não seja feita, esses repasses poderão ser suspensos. Afirmou que, em 2020, seria possível



CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026  
*[Assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

implementar a mudança de forma gradual, mas que isso não foi feito. Disse que o projeto não é politicamente vantajoso para quem pretende se reeleger, mas que é necessário. Destacou que nenhum prefeito que desejasse se reeleger proporia esse projeto por vontade própria, mas que a gestão atual, liderada por Emanuel Filho, foi informada de que se trata de uma obrigação legal. Ressaltou que a aprovação deveria ter ocorrido em 2020, mas que foi sendo adiada pelas gestões anteriores. Observou que já se está em 2026 e que há novamente uma tentativa de adiamento. Afirmou que, em seis meses, houve tempo suficiente para que os vereadores lessem a lei, que possui cerca de 156 artigos, e criticou a ideia de precisar de um telão para leitura artigo por artigo. Por fim, Jeová concluiu destacando que existem três projetos de lei distintos. Segundo ele, os projetos 11 e 12 são claros e não justificariam pedido de vista. Explicou que tratam da previdência complementar, que é opcional ao servidor, e do cálculo atuarial que deve ser enviado ao CADPREV. **O vereador Dr. Raimundo**, então, retomou a palavra dizendo que aproveitaria a presença de Jeová na tribuna. Afirmou que havia lido um acórdão do Supremo Tribunal Federal sobre os servidores de atividade temporária, destacando que, salvo engano, eles deveriam necessariamente ser enquadrados no regime próprio da previdência. Ele mencionou que o superintendente havia citado cerca de 156 artigos e ressaltou que, por ser advogado, possuía mais facilidade para lidar com esse tipo de conteúdo, diferentemente dos demais vereadores, que tinham formações diversas. Comparou a situação a alguém que precisasse analisar artigos médicos sem ter familiaridade com o tema. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os contratados temporários e se haveria conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal. **O superintendente do IPAM Jeová** respondeu que, nesse caso, seria necessária uma adequação. Explicou que, caso fosse aprovada uma lei federal permitindo que os temporários contribuíssem para o IPAM (que é o RPPS local), haveria necessidade de adequação na legislação municipal. Informou que, até o momento, as leis vigentes — a de 2001, que reestruturou o IPAM, e a de 2017, que também promoveu uma reforma — garantiam o IPAM apenas para servidores efetivos. Destacou que somente os efetivos contribuem e recebem aposentadoria pelo IPAM. Acrescentou que ainda não houve lei federal que promovesse essa mudança, mas que o município poderia legislar ou buscar uma emenda nesse sentido. Ressaltou que, atualmente, os temporários contribuem para o INSS, ou seja, para o regime geral. Concluiu afirmando que a legislação apenas deu continuidade às anteriores, com atualização em 2025 referente à emenda de 2019, e que, até o momento, não houve alteração quanto aos temporários. **O Vereador Eleonilson Gomes** iniciou sua fala afirmando que a explicação do superintendente do IPAM, Jeová, possivelmente havia esclarecido as dúvidas do vereador Dr. Raimundo, especialmente porque este não havia estado presente em audiências anteriores. Disse que, para os vereadores que já haviam acompanhado outras reuniões, as explicações não traziam novidades. Ressaltou, porém, que o foco



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

não era apenas questionar o projeto ou sua natureza, mas entender o impacto da reestruturação do IPAM. Ele destacou que o principal ponto de discussão entre os vereadores era o motivo pelo qual já havia sido imposto ao servidor municipal o aumento da contribuição para 14%, sendo que anteriormente era 11%, representando um acréscimo de 3%. Explicou que o projeto de lei continha diversos pontos que poderiam ser debatidos e até emendados, mas que a maior preocupação sempre foi o impacto financeiro desse aumento. Prosseguiu exemplificando que o município possivelmente teria cerca de 300 servidores contratados (ressaltando tratar-se de uma suposição), cuja contribuição não retorna para o IPAM, pois é destinada ao INSS. Destacou que, embora esses servidores sejam pagos com recursos municipais, suas contribuições não fortalecem o sistema previdenciário próprio. Estimou que esse valor poderia chegar a cerca de 50 mil reais mensais. Diante disso, questionou como o déficit do IPAM poderia ser resolvido apenas com a contribuição de cerca de 500 servidores efetivos. Argumentou que, para equilibrar as contas, seria necessário aumentar o número de servidores efetivos, especialmente por meio de concurso público. Criticou a ausência de convocação de aprovados em concurso anterior, o que, segundo ele, impede a ampliação da base de contribuintes do IPAM. Em seguida, abordou a responsabilidade da gestão municipal, afirmando que há dificuldade em conceder reajustes salariais, mesmo que pequenos, como 1%, que ajudariam a compensar o aumento da contribuição previdenciária. Criticou o fato de o aumento de 3% ter sido imposto aos servidores sem negociação, elevando a contribuição para 14% de forma imediata. Ressaltou que, embora reconheça a obrigatoriedade do funcionamento do sistema previdenciário, defendeu que a medida não deveria ser implementada dessa forma. Afirmou que a Câmara tem o papel de negociar e buscar equilíbrio entre os interesses da gestão e dos servidores. Destacou ainda que muitos servidores enfrentam dificuldades financeiras, com comprometimento de renda devido a empréstimos bancários, e que o aumento da contribuição agrava ainda mais a situação. Observou que, diante de necessidades básicas, como saúde ou melhorias na moradia, os servidores recorrem a empréstimos, aumentando seu endividamento. Explicou que a proposta apresentada pelos vereadores era dividir o impacto dos 3% ao longo do tempo, sugerindo a aplicação de 1,5% em um primeiro momento e o restante posteriormente, como forma de amenizar o impacto. No entanto, segundo ele, a proposta não foi aceita, mantendo-se a exigência dos 14% de forma imediata. Afirmou que essa era a principal questão em debate: o impacto financeiro direto sobre os servidores, sem a devida consideração das condições individuais de cada um. Afirmou que não estão tendo apoio por parte da gestão de jeito nenhum. **A Vereadora Marilene** afirmou que, como o projeto estava em discussão e todos eram funcionários, era de conhecimento geral que o impacto não seria positivo para eles. Destacou que é professora e que havia, entre os presentes, agentes, membros da guarda e aposentados. Disse que o projeto havia sido bastante discutido e ressaltou que não estava na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

Câmara em 2017, quando houve um aumento de 3% no contracheque, passando de 9% para 11%, e que, por isso, não sabia se houve discussão à época. Questionou o que havia ocorrido naquele período e afirmou que não houve discussão, nem audiência pública, ressaltando que nasceu e mora em São Luís Gonzaga. Continuou dizendo que as categorias não foram chamadas para discutir naquela época, diferentemente do que ocorreu com o projeto atual, que vinha sendo debatido desde outubro do ano anterior. Informou que já haviam ocorrido reuniões com agentes de saúde e professores, destacando que, embora os professores sejam a maior categoria, todas seriam impactadas. Mencionou que o sindicato de Bacabal participou das discussões e que sua assessoria jurídica havia se comprometido a emitir um parecer, o qual até o momento não havia sido entregue à Câmara. Acrescentou que a reforma poderia ter sido implementada desde 2019 de forma gradual, conforme explicado pelo superintendente do IPAM, com aumentos progressivos de 1% ao ano até atingir os 3%, o que não foi feito, sem que ela soubesse o motivo. Afirmou que acreditava que, naquele momento anterior, as categorias não foram convidadas para discutir o projeto. Em seguida, dirigiu-se à vereadora Toinha e ao vereador Eleonilson, questionando se haviam participado da votação na época. **A Vereadora Toinha Canuto** respondeu que apenas ela, Greison e Manoel não votaram no projeto, pois ele chegou em regime de urgência e foi votado imediatamente, sem discussão. **A Vereadora Marilene** retomou a fala afirmando que os funcionários que participaram das audiências públicas tinham consciência de que a situação era difícil e que o aumento não seria positivo financeiramente. Reconheceu que se tratava de um impacto, inclusive para ela, enquanto representante do povo e funcionária, mas destacou que não se tratava de uma iniciativa do prefeito para prejudicar os servidores, e sim de uma exigência de lei federal com prazo para cumprimento. Explicou que os municípios dependem majoritariamente de recursos federais e que, sem o cumprimento de determinadas exigências, esses recursos poderiam deixar de ser repassados. Ressaltou que o projeto havia sido debatido com várias categorias e citou a participação de agentes de saúde e professores, questionando a ausência de representantes dessas categorias na sessão. Indagou se a ausência se devia à falta de conhecimento ou ao entendimento de que a reforma era necessária. Criticou a baixa participação nas audiências e discussões, afirmando que muitos não comparecem e depois comentam sem conhecimento. Disse acreditar que o presidente disponibilizaria a lei para quem quisesse analisá-la e que a Câmara estava aberta para atender qualquer categoria, inclusive fora do horário habitual. Reforçou que todos estavam informados e que o projeto havia sido amplamente discutido tanto na Câmara quanto com as categorias. Parabenizou a equipe do IPAM, na pessoa do doutor Jeová, destacando sua disponibilidade em atender e esclarecer dúvidas, inclusive fora das audiências públicas, encerrando com essa observação. **O Vereador Dr. Raimundo** afirmou que gostaria de fazer algumas ponderações pertinentes. **O**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**Presidente Greison** pediu a palavra, solicitando permissão para fazer uma conclusão antes da fala do vereador. **O Vereador Dr. Raimundo** respondeu que havia se posicionado primeiro, mas, de forma condescendente, concedeu a palavra ao presidente. **O Presidente Greison** agradeceu e afirmou que, como presidente da casa legislativa, entendia que, para cobrar algo, era necessário dar exemplo. Disse que a situação estava se tornando repetitiva e destacou que o projeto não era novidade, pois já havia sido apresentado anteriormente, passando de 9% para 11% e agora de 11% para 14%. Comparou com os reajustes salariais, que também ocorrem anualmente, assim como o aumento das contribuições. Ressaltou que não era positivo nem para vereadores nem para o prefeito enviar um projeto desse tipo, especialmente no início de uma gestão, como ocorreu anteriormente. Destacou que, na ocasião passada, o projeto chegou e foi votado imediatamente. Fez questão de esclarecer que não agiu da mesma forma, afirmando que teve responsabilidade e compromisso com a transparência. Explicou que, embora o projeto atual também tenha chegado com pedido de urgência, ele optou por não acatar essa urgência, respeitando o direito dos parlamentares e da população. Disse que poderia ter agido de forma contrária ao povo, mas não seria irresponsável a ponto de repetir práticas anteriores que, segundo ele, foram aplaudidas por alguns que hoje defendem o mesmo projeto. Mencionou que, no passado, poderia ter sido usado como justificativa o aumento para professores, mas que isso não foi devidamente apresentado à população. Afirmou que, diferentemente do passado, agora havia transparência e possibilidade de participação, com a Câmara aberta para reuniões com professores e demais interessados. Reforçou que, anteriormente, não houve reuniões com a direção da casa, nem com os setores jurídico e contábil, tampouco audiências públicas com representantes do IPAM, e que sequer se sabia quem era o responsável pelo instituto na época. Afirmou que naquele dia estava presente o responsável do IPAM, colocando-se à disposição da população a qualquer hora, o que tornava o processo mais transparente. Ele destacou que não era fácil estar ali votando, lembrando que em ocasiões anteriores projetos foram aprovados de forma repentina. Disse que votou contra, assim como dona Toinha e seu Manoel, não por arrogância ou ignorância, mas porque não havia o mesmo entendimento e transparência que havia naquele momento. Ele ressaltou que queria deixar claro para a população de São Luís Gonzaga que, ao votar um projeto de reajuste do município ao órgão federal, estavam evitando cortes nos benefícios. Explicou que o prazo era até o dia 20 e que o IPAM precisava cumprir esse prazo, pois a lei federal estabelecia uma taxa de 14%. Falou que não estavam criando lei para cobrar mais da população, reconhecendo o esforço dos professores e da guarda municipal, e garantiu que não estavam contra nenhum funcionário, mas sim assumindo a responsabilidade de garantir a aposentadoria deles. Ele reconheceu que o IPAM não era a melhor solução, assim como o INSS também apresentava problemas, mas que era necessário corrigir o mínimo para assegurar o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026  
*M. Silva*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

Lembrou que no passado os recursos arrecadados não garantiam aposentadoria nem invalidez, e que hoje faltava dinheiro para assegurar os direitos dos aposentados. Disse que, no futuro, o IPAM enfrentaria dificuldades e que queria deixar claro para a população que muitas vezes havia narrativas contrárias, mas que naquele momento estavam abertos para ouvir e discutir. Ele convidou professores e cidadãos a participarem de reuniões antes da votação para esclarecer dúvidas, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga com a transparência. **O vereador Dr. Raimundo** declarou que, em plenário, questões subjetivas e emocionais deveriam ficar em segundo plano. Ele lembrou que, no processo de reestruturação do regime próprio da Previdência de 2019, a alíquota mínima era de 14%. Disse não saber se era legal o município propor compensações por parte do erário, mas reforçou que, pela lei federal, a alíquota mínima era de 14%. Citou a expressão jurídica "*dura lex, sed lex*" para enfatizar que dura é a lei, mas é a lei. **O presidente Greison** passou a palavra ao vereador Eliseu. **O vereador Eleonilson** pediu um segundo, mas **o presidente Greison** lembrou que Eleonilson já havia se manifestado, e por questões de ordem, Eliseu falaria. **O vereador Eliseu** então afirmou que estava ouvindo atentamente os colegas e que o projeto do IPAM gerava grande debate, o que era positivo. Ele explicou que o IPAM foi criado em 1993, mas colocado em prática em 2001, quando ainda não havia aposentados ou pensionistas. Ressaltou que, durante cerca de 15 anos, os recursos arrecadados foram desviados, sem retorno para os servidores. Citou várias gestões que arrecadaram contribuições sem garantir benefícios, questionando onde esse dinheiro foi parar. Eliseu disse que agora os vereadores tinham que "colocar a cara a tapa" para corrigir a situação, mas que os gestores anteriores também eram culpados. Ele mencionou que em 2019 houve a reestruturação do IPAM, no governo Michel Temer, e que os gestores e vereadores da época foram omissos por não terem feito os ajustes necessários. Criticou que muitos vereadores eram alinhados ao prefeito e deixavam questões passarem "por baixo do pano". Afirmou que votava de acordo com sua consciência, sem se alinhar automaticamente ao prefeito. Disse que hoje os vereadores tinham que pagar a conta pelos erros do passado, o que era injusto. Lembrou que em votações anteriores alguns vereadores, como Greison, Toinha e Manoel, haviam votado contra por falta de esclarecimento. Agora, com o projeto apresentado por Emanuel Filho, disse que defendia o reajuste para 14% por ser justo, mesmo reconhecendo que os servidores, incluindo ele próprio, teriam que arcar com os custos. Criticou o Executivo por não ter enviado representantes para discutir alternativas e suavizar o impacto, afirmando que quem "pagava o pato" eram os vereadores, que eram acusados de estarem comprados ou de serem contra a população. Disse que isso era triste, pois a população não compreendia que havia um meio-termo. Declarou que já havia lido aquele projeto várias vezes e reconhecia a importância dele para o município e para a população trabalhadora, composta por cerca de 600 servidores públicos municipais. Ele afirmou que essa conta não seria paga



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

nem em 100 anos, porque o que foi levado anteriormente pelos governos não tinha como ser repostos. Disse que, mesmo que fossem contratados mil concursados, ainda assim não seria possível cobrir o rombo, o que considerava triste. Eliseu ressaltou que o vereador tem que ter decisão, pois é eleito para representar o povo de São Luís Gonzaga, com uma procuração para defender seus interesses. Ele enfatizou que, seja votando contra ou a favor, o vereador deve falar, discutir e buscar o que é correto para a população. Comentou que muitas pessoas diziam que, se o projeto fosse aprovado, o IPAM iria quebrar, mas ele discordava, afirmando que o IPAM nunca havia quebrado em 20 anos e não iria quebrar. Comparou com o INSS, que sempre foi acusado de estar prestes a quebrar, mas nunca quebrou, apesar dos desvios. Disse que o IPAM também sofreu desvios em várias gestões, mas continuava existindo. Para ele, era necessário ter vergonha na cara e fazer o que era certo e justo. Explicou que o projeto seria avaliado novamente e talvez votado em uma próxima sessão, e garantiu que avaliaria seu voto sem se deixar levar por pressão ou por estar contra ou a favor do prefeito. Reforçou que votava de acordo com a necessidade do projeto e que o vereador não deveria ser manobrado por gestor. Reconheceu que em cidades pequenas isso acontecia muito, mas afirmou que, no seu caso, não se deixava manobrar e fazia o que considerasse correto até o último dia de seu mandato. Concluiu dizendo que "quem pagaria o pato" não era o prefeito, mas sim a população, que permaneceria vivendo ali até a morte. **O vereador Eleonilson** pediu a palavra e prometeu ser breve, dizendo que havia discursos que chamavam atenção. **O presidente Greison** falou que, para lembrar, eles ainda estavam discutindo a questão da emenda ao projeto, que seria analisado e teria parecer. **O vereador Eleonilson** explicou que isso ocorria porque todas as matérias faziam parte do mesmo projeto. Ele então prosseguiu, afirmando que existiam discursos que não passavam de falácias, mas algo chamava sua atenção. Ele se dirigiu à vereadora Toinha e ao vereador Greison, lembrando que eles estavam com ele nas gestões passadas, quando o projeto foi aprovado. Disse que não lembrava quem estava na presidência na época, pois havia ficado apenas oito meses, mas que o projeto havia sido aprovado. Sugeriu que seria interessante fazer uma vistoria nos documentos da Câmara, como nas atas, para confirmar quando o projeto entrou e foi aprovado, verificando se condizia com as falas de Greison e Toinha sobre a falta de discussão naquela época. Ele afirmou que a votação não ocorreu por falta de tempo, mas porque se tratava de um grupo de oposição. Explicou que os 9% já eram cobrados há muitos anos e que a mudança para 11% representava apenas uma adequação. Disse que, se tivesse sido pedido consenso para esse aumento de 2%, ninguém teria questionado. Porém, quando passou de 11 para 14%, isso chamou a atenção. Eleonilson deixou claro para Greison, Toinha e os demais vereadores que o projeto só entrou em discussão porque os vereadores buscaram o presidente para conversar e ele reconheceu a necessidade de debater melhor. Ressaltou que as audiências públicas realizadas foram provocadas pelos vereadores e não por iniciativa espontânea



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

do sistema previdenciário municipal. Afirmou que ninguém era criança ou "bobo da corte" e que todos entendiam muito bem o que estava acontecendo. Afirmou que foi preciso haver toda uma discussão e provocação para se chegar àquele ponto. Ele lembrou que o primeiro local em que Jeová se apresentou foi na Câmara, a convite dos vereadores, e que a partir dali o debate se estendeu. Ele citou os vereadores Greison e Toinha, que estavam com ele na época, dizendo que eles batiam no peito afirmando que haviam votado contra o aumento de 9 para 11. Destacou que, naquela ocasião, foram contra apenas 2%, e hoje poderiam ser a favor de 3, ou seja, de 14%. Ele disse que não estava afirmando que seria assim, mas que era uma comparação, e que respeitava o direito dos colegas. Declarou que ficava triste quando ouvia falas que menosprezavam quem votou naquela época, pois era preciso, assim como era preciso naquele momento. Ele reforçou que nunca disseram que não era necessário, nunca chamaram o projeto de lixo, mas sempre reconheceram sua importância. O que precisava ser discutido era a forma de flexibilizar os 14% para não causar impacto maior. Ele disse que tem conversado muito sobre isso e que não se tratava de negar a importância, mas de buscar alternativas. Ressaltou que às vezes parecia que se colocava culpa sobre todos os vereadores da época, mas que não era questão de culpa, e sim de necessidade, como naquele momento. Afirmou que, se naquela época tivesse havido maior provocação de discussão, poderia ter acontecido diferente, mas ninguém pediu. Lembrou que já havia advogados na Câmara naquela época, assim como hoje, e que ninguém solicitou debate, por isso foi aprovado naturalmente. Disse que agora era uma nova gestão, que Greison havia aprendido muito e buscava corrigir erros do passado, propondo debates que antes não existiam. Eleonilson afirmou que não se eximia de culpa, mas que não tinha culpa, pois havia feito seu papel com responsabilidade e votado porque era necessário. Reforçou que cada vereador tinha o direito de analisar o projeto e votar conforme entendesse, mas que não era correto ficar apontando dedos. **A vereadora Marilene** acrescentou que também haviam sido omissos em relação a essas questões. **O vereador Eleonilson** disse que era preciso ter mais consideração e respeito ao se referir aos colegas, pois não estavam ali para cometer crimes, mas para contribuir com o desenvolvimento da cidade. Explicou que a forma de contribuir era apreciando, discutindo e votando os projetos de lei que chegavam à Câmara. Afirmou que, se o município ia bem, a gestão ia bem e a Câmara também, mas se a gestão fosse ruim, a Câmara poderia ser considerada péssima, porque talvez pouco ou nada tivesse feito para acompanhar o desenvolvimento social e municipal, que estavam votando todos os projetos de lei que adentravam naquela casa. Ressaltou que, se o município ia bem e a gestão ia bem, a Câmara também estava bem, mas se a gestão fosse ruim, a Câmara poderia ser considerada péssima, porque talvez nada ou pouco tivesse feito para acompanhar o desenvolvimento social do município. Ele concluiu agradecendo. **A Vereadora Toinha Canuto** afirmou que não sabia se o vereador Greison se lembrava, mas relatou que o prefeito, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

primeiros dias de mandato, havia chamado os vereadores ao gabinete para conversar sobre o projeto que entraria em votação. Disse que, naquele momento, chegou a questionar o prefeito, destacando que estavam nos primeiros dias de mandato e que um projeto daquele tipo estava sendo apresentado sem discussão ou explicação. Segundo ela, o prefeito respondeu que o projeto entraria em votação imediatamente e que cada vereador poderia decidir votar ou não. Diante disso, afirmou que respondeu ao prefeito que não votaria no projeto, mantendo sua posição. Em seguida, o **vereador Rafael Dantas** falou que, como o vereador Eleonilson havia falado, às vezes a fala de certos vereadores deixava o ambiente contraditório, com falas invertidas, como no caso dos três vereadores citados. Lembrou que em algum momento, ele foi contra um projeto de 2%, o que deixava a situação confusa: se com 2% foi contra, e agora com 3%, seria contra novamente? **A vereadora Toinha Canuto** respondeu ao vereador que eles não haviam tido nenhuma explicação como estavam tendo naquele momento. **O vereador Rafael** falou que havia um projeto em mãos também. Destacou que, quando pedem espaço, diziam que não havia, e agora, quando pediam novamente, diziam que havia muito, cinco meses. Comentou que os colegas falavam como se fosse uma questão do ex-gestor, envolvendo todos. Questionou se a vereadora Marilene não estava na gestão passada, e acrescentou que tinha quase certeza de que Marilene votaria a favor dos 3%, o que era um direito dela. Afirmou também que o vereador Rafael Dantas votaria contra, não por questão de gestor, mas devido aos erros do passado e porque só agora queriam descontar do bolso dos servidores. Questionou por que, se havia concurso aprovado, não chamavam os aprovados, reconhecendo que isso não taparia o buraco, mas que o aumento de 3% também não resolveria. Registrou sua fala, e disse que cada um deveria ter discernimento na hora da votação, sem culpar apenas A ou B, e que era preciso ter consciência. Concluiu dizendo que não estava ali para julgar ninguém, e que se tivesse que ser aprovado, seria, e se tivesse que ser reprovado, seria reprovado, cabendo a cada vereador decidir o que fosse melhor para a população de São Luís Gonzaga. **O vereador Dr. Raimundo** agradeceu e retomou sua fala, dizendo que, conversando de forma particular com o presidente do IPAM, percebeu que o assunto remetia a uma complexidade muito grande, sobretudo jurídica e até criminal. Explicou que o IPAM era uma autarquia com regime próprio e deveria ter caixa próprio, disse que não participou da reunião, mas que o presidente do IPAM lhe havia dito que recebeu o órgão com caixa zero. Destacou que, desde 2001, deveria haver um montante considerável, citando o exemplo de um município do Maranhão que criou regime próprio em 2017 e já tinha 80 milhões em caixa. Ele disse que o gestor atual recebeu o IPAM sem nada e que o presidente havia entrado com representação no Ministério Público para saber para onde foi o dinheiro. Raimundo afirmou que era justo procurar a verdade real, como diziam os juristas, a verdade real, e questionou por que o IPAM havia sido recebido com caixa zero, deixando essa reflexão para todos. **O vereador Greison** retomou a palavra, respondendo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

que Eleonilson havia dito sobre o desrespeito dos vereadores. Ele afirmou que queria deixar claro para a população que em hipótese alguma havia direcionado desrespeito a alguém, pelo contrário, sempre procurava atender às demandas de todos. Parabenizou não só Eleonilson, mas também os demais vereadores, como Rafael Dantas, reconhecendo que cada um tinha seu posicionamento e visão. Disse que muitas vezes o público era colocado contra os vereadores, mas que era preciso rebater tecnicamente o projeto de lei. Afirmou que sabia que o aumento era injusto e que havia sido contra o teor do projeto desde o início. Disse que estavam tentando estudar e conhecer o projeto na íntegra, declarando isso para Rafael Dantas, Dr. Raimundo, Karol, dona Toinha e para a população que seria afetada. Afirmou que nunca deixou de dizer que o IPAM havia se tornado uma bomba que poderia explodir a qualquer momento, e que sempre virão projetos de aumento. Disse que já havia visto isso na Câmara há muitos anos e que iria revisar para debater melhor em futuras reuniões. Reforçou que não estavam ali para prejudicar ninguém nem para discordar dos colegas, mas pedindo respeito ao posicionamento de quem votava a favor ou contra. Garantiu que nunca desrespeitou o direito de voto de ninguém, lembrando que eram 11 vereadores com pensamentos diferentes. Disse que nunca havia pressionado ninguém a votar de determinada forma, mas que conduziria seus trabalhos legislativos até o fim, garantindo respeito e o direito de cada um. Lembrou que, quando Eleonilson pediu vista, a sessão foi suspensa para revisar o regimento interno e concluir que havia esse direito, evitando injustiça e garantindo o direito de todos os vereadores. Finalizou afirmando que tinham responsabilidade e continuariam com ela, respeitando o direito de cada um, e pediu a presença de Eleonilson no plenário para colocar o parecer da emenda. **A vereadora Marilene** afirmou que acha, assim como o doutor Raimundo falou, que cada gestor que passou e que não assumiu a sua responsabilidade deveria realmente ser responsabilizado, conforme mencionado pelo doutor. Por isso, ela quis dizer que ninguém está falando de nomes, mas sim sobre a questão de não ter havido esse olhar e esse cuidado. Ela acrescentou que acabou também que algumas categorias, ficaram caladas. Segundo ela, professores, agentes e demais funcionários foram deixando passar e, quando não mexe no bolso, ninguém vai atrás; na hora que mexe no bolso, todo mundo fica atento. Assim, destacou que a responsabilidade é de todos os gestores que passaram e que não assumiram a sua responsabilidade. Ressaltou que ninguém está dizendo se foi A ou foi B, mas todos que passaram desde a implantação do IPAM. Reforçou que não se está querendo dizer que foi culpa do doutor, deste prefeito, desse ou daquele, e que é necessário voltar há quatro anos. Pontuou que não só os vereadores, mas também os funcionários foram deixando, e que hoje não se aposta que o olhar será diferente, mas que terá muitas pessoas cobrando todos os anos esse cálculo que precisa ser feito anualmente. Acredita que a população ficará atenta e cobrará mais, pois agora é algo que se tornou mais visível à população. Disse que não foi feito, alguém não fez certo ou fez errado, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

cada um deve assumir a sua responsabilidade. Porém, que a partir de agora se tenha esse olhar mais crítico, cobrando o que cabe realmente, verificando se está cobrindo ou faltando. Acrescentou que a responsabilidade pelo que faltar é da prefeitura, como tem sido feito todos esses anos. Destacou que não vê da forma de simplesmente dizer que a prefeitura está pagando e seguir para outra parte, e que acredita que deve haver realmente essa reforma, e que cada um assuma a sua responsabilidade. **O vereador Greison** colocou, nesse exato momento, a Emenda ao Projeto de Lei número 013/2025. **O vereador Dr. Raimundo** afirmou que sua posição é bem clara e que irá votar a favor do projeto de reestruturação do plano de previdência própria do município, antecipando seu voto. Explicou que sabe das consequências de não se regularizar esse projeto. Disse que, se ele não for atualizado e regularizado, o município pode até deixar de receber repasses institucionais, e que existe prazo para isso. No entanto, concorda plenamente com Vossa Excelência quando pediu vistas, podendo ser que o senhor traga fatos novos para que ele repense seu voto, mas desde já declarou que antecipa seu voto favorável ao projeto. **O vereador Eleonilson** afirmou que está sendo repetitivo por conta da necessidade, pois os projetos estão lançados na ordem do dia e estão sendo discutidos um por um, ou seja, não foram integralizados todos em um só projeto. Por essa razão, solicitou também vistas do projeto. **O vereador Greison** aceitou o pedido de vista e deu continuidade e pediu à secretária que fizesse a leitura do Parecer do Projeto de Lei de número 013/2025. **A vereadora Marilene** leu o Parecer Jurídico 007/2026, solicitado pela Câmara. O assunto trata da análise de legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 13, de 17 de novembro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, de modo a adequar aos termos da emenda constitucional 103 de 13 de novembro de 2019 e dá outras providências. Em seguida, informou que passariam à conclusão final do projeto, deixando claro que já foi feita a emenda desse projeto, lida anteriormente, com alteração de dois artigos. Fez a leitura do Parecer. **O vereador Greison** colocou, nesse momento, o **Parecer do Projeto de Lei nº 013/2025** em discussão e votação. **O Parecer do Projeto de Lei nº 013/2025 foi APROVADO COM 2 (DUAS) ABSTENÇÕES.**

Em seguida, o Presidente pediu à primeira secretária que fizesse a leitura **do Projeto de Lei de número 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.** **A vereadora Marilene** fez a leitura do Projeto de Lei nº 013/2025 e informou que, na sessão passada, foi feita a leitura na íntegra, de modo que tanto os ouvintes quanto os colegas já estão cientes do teor do projeto. **O Presidente Greison** colocou o projeto em discussão. **O vereador Eleonilson** afirmou que este é o principal projeto em discussão na Casa Legislativa naquele dia, e que o projeto já vinha com pedido de vista em outros anexos ao mesmo, e que este não seria diferente. Assim, solicitou vista do projeto, juntamente com os demais já solicitados, para que possa fazer um estudo melhor e trazer uma conclusão dentro do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 08/05/2026

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

prazo regimental. Agradeceu. **O Presidente Greison** aceitou o pedido de vista do vereador Eleonilson. Sem mais para o momento, suspendeu a sessão por cinco minutos para o lanche, com retorno para o grande expediente.

**GRANDE EXPEDIENTE**

A vereadora **Toinha Canuto** cumprimentou a todos e pediu a dispensa do grande expediente. **O Presidente Greison** colocou o pedido da vereadora Dona Toinha em votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Greison agradeceu a presença de todos e com a permissão de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 17 de abril de 2026.

*[Handwritten signature of Greison Ribeiro Araújo]*

**GREISON RIBEIRO ARAÚJO**  
Vereador – Presidente

**MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO**  
Vereadora – 1ª Secretária

**FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Vereador – Vice-Presidente

**ARLETE OLIVEIRA NUNES**  
Vereadora – 2ª Secretária

*[Handwritten signature of Eliseu Araújo de Sousa]*

**ELISEU ARAÚJO DE SOUSA**  
Vereador – 2º Vice-Presidente

*[Handwritten signature of Anne Karolline da Conceição Santos]*

**ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Vereadora

*[Handwritten signature of Antônia Hermenegilda Canuto]*


**ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO**  
Vereadora

*[Handwritten signature of Eleonilson Nascimento Gomes]*

**ELEONILSON NASCIMENTO GOMES**  
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

  
\_\_\_\_\_  
**MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA**  
Vereador